EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1208/2025

Indica a fiscalização e retirada de veículos em estado de abandono ou em más condições de conservação estacionados em vias públicas do município, intimando os proprietários para a remoção imediata e, em caso de descumprimento, que a Prefeitura realize a retirada.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador tem sido constantemente procurado por moradores preocupados com a grande quantidade de veículos em má conservação ou em situação de abandono deixados em vias públicas de diversos bairros da cidade.

Considerando que, além de representarem um risco à segurança no trânsito, podendo ocasionar acidentes, tais veículos também se tornam potenciais pontos para práticas ilícitas, servindo como abrigo ou esconderijo.

Considerando que, outro fator preocupante é que muitos desses veículos acumulam água, tornando-se locais propícios para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika, além de favorecer a presença de outros vetores e pragas urbanas.

Considerando que, é fundamental que o setor de fiscalização de posturas atue de forma mais enérgica, notificando os proprietários desses veículos e, em caso de inércia, que a Prefeitura providencie a retirada dos mesmos, garantindo assim mais segurança, saúde pública e organização urbana.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a fiscalização e retirada de veículos em estado de abandono ou em más condições de conservação estacionados em vias públicas do município, intimando os proprietários para a remoção imediata e, em caso de descumprimento, que a Prefeitura realize a retirada.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador